

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev 06/08/2024.

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado a participação e quórum nessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Cláudia Braga Dutra (ausente), Sidney Cristino (ausente) e Antônio José Pereira de Oliveira (presente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), Leonardo Areal Carrizo (ausente), Gleisa de Oliveira Santos (ausente) e Célio Carlos Rosa de Paula (ausente), presente a Agente de Controle Interno: Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro, concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Júlio César Prata (membro aplelnte), Marcos Barcaro (membro efetivo), Antônio José Pereira de Oliveira (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: Ato contínuo, o Presidente do Muriaé Prev agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendoas seguintes matérias: **1 – Apresentação do Cálculo Atuarial 2024 do Muriaé-Prev:** representada pelo seu Diretor Atuário: Thiago Fernandes, a empresa RTM que presta serviços especializados ao Muriaé-Prev, procedeu a apresentação para apreciação e votação do cálculo atuarial do Muriaé-Prev 2024. Destarte, no relatório atuarial 2024, apresentou como conclusão que as contribuições normais atualmente vertidas ao Muriaé-Prev somam 33,50% (14,00% para o servidor e 19,50% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 33,50% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018). Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo. Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas. O Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial é de R\$ 767.208.283,50. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (14,29 anos), é de R\$ 64.571.401,65, assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 702.636.881,85 e deve ser financiada no prazo máximo de 28 anos (duas vezes a duração do passivo). O Município de Muriaé, através da Lei Complementar nº 6.871, de 06/02/2024, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 713.172.347,23. Como este montante é superior às Provisões a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA). O Relatório Atuarial 2024 do Muriaé-Prev foi disponibilizado a entidade. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal, às 15:57 hs; o presidente do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão.

Conselho de Fiscal do Muriaé-Prev:

Marcos Barcaro Pinto
Presidente do Conselho Fiscal

Antônio José Pereira de Oliveira

Júlio César Prata

Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro

Nancy Lieta Lima

Secretária Executiva do Muriaé-Prev

Alessandro Rodrigues Campos
Presidente do Muriaé-Prev